

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões em 24/05/2017

2.º Secretário

AO PROJETO DE LEI Nº 56 / 2017

85

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Por meio da justificativa ao Projeto de Lei, pretendemos prestar justa e merecida homenagem à memória do Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI, atribuindo o seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua 4 (quatro), código de logradouro nº 22.023-0, localizada no Jardim Ponte Grande, com início na Rua João de Pina e término na Rua Paulo Roberto Gonçalves, nesta Cidade.

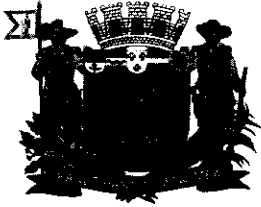
O homenageado Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI, nasceu na cidade de Juquiratiba, interior do Estado de São Paulo, no dia 08 de outubro de 1951.

O Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI, foi casado com a Sra. SURAHIA MARIA JACOB CHAGURI, com quem teve 3 (três) filhos José Jorge Chaguri Junior, Samira Chaguri Pinto e Fernando Chaguri, além dos netos Felipe Caldeira Chaguri, Lucas Caldeira Chaguri, Henrique Caldeira Chaguri e Yasmin Chaguri Pinto.

Residiu desde a década de 1970 até o seu falecimento no dia 30 de março de 2015 em Mogi das Cruzes, cidade que adotou como sua, onde viu nascer e crescer seus filhos.

O seu falecimento ocorrido aos 64 (sessenta e quatro) anos de idade se deu em decorrência de problemas cardíacos, após ter se submetido a cirurgia de grande porte para a obstrução da válvula aórtica.

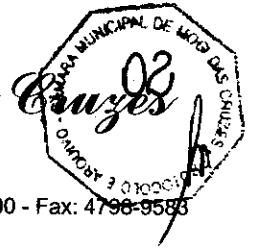
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROTOCOLO GERAL - 24-MI-2017 11:24 004330 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Graduou-se em Engenharia de Operações e Construção Civil, Engenharia Civil e pós graduou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Trabalhou por mais de 40 (quarenta) anos para o desenvolvimento do mercado de Gases Combustíveis e Sistemas Prediais Termo Hidráulicos.

Através de seu poder e liderança deu visibilidade e notoriedade ao **SINDINSTALAÇÃO (Sindicato das Empresas Instaladoras do Estado de São Paulo**, além de ser um dos idealizadores da **Abrinstal (Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência das Instalações)**, participando ativamente junto à **FIESP (Federação de Indústrias do Estado de São Paulo)** ocupando o cargo de **Diretor de Infraestrutura**.

Em conjunto com os **Sindicatos e Associações Estaduais e Federais**, obteve êxito ao criar o **QUALINSTAL (Certificado de Qualidade de Instalações)**, auferindo **confiabilidade, segurança e qualidade ao setor**.

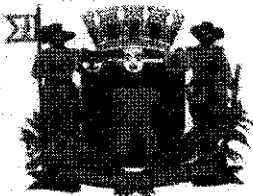
Durante a sua trajetória profissional participou de missões internacionais no Japão, Europa, Austrália e Estados Unidos e em pesquisas e projetos junto ao **IEA-USP (Instituto Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo)**.

Teve a oportunidade de expandir seus conhecimentos através de palestras, seminários, simpósios e congressos, notadamente em fóruns de normatização, sendo coordenador de diversas comissões técnicas no Brasil, como a **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**.

Diante das argumentações que ensejam a apresentação da merecida homenagem, meritório se faz que o nome do homenageado fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio. Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de maio de 2017.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – P.S.B



12570, 17
2
GERAL
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, 28 de março de 2017.

Ofício Gab. Ver. Nº 019/17

Excelentíssimo Prefeito

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente solicitar que determine ao setor competente desta municipalidade as providências necessárias no sentido que seja disponibilizada informações (código de logradouro) sobre a Rua 4 (quatro) no Jardim Ponte Grande, pois fomos procurados por moradores do local pedindo a denominação da referida rua em nome do falecido Engenheiro José Jorge Chaguri, ex diretor de infraestrutura da FIESP, que viveu em Mogi das Cruzes desde a década de 70 e contribui muito como Engenheiro na construção de casas no bairro da Ponte Grande.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará a esta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Dr. Francisco M. Bezerra de Melo Filho
Vereador - PSB

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES-SP**



Denominação da via pública, ao lado da obra de Desassoreamento da calha do Rio Tietê



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
12570	16	
19/04/2017		
DATA	RUBRICA	



INTERESSADO

Camara Municipal de Mogi das Cruzes Ver. Moacir Bezerra de Melo Filho

A

Secretaria de Governo:

Retomamos o presente com as informações solicitadas, para os demais fins.

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
STMFUR - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2017

Consulta 19/04/17
TELA: 1/2

SETOR: 12 CODIGO: 22.024-0 SITUAÇÃO: 0 Ativo

NOME: 3 QUADRO

INICIO: 12.007741 R JOAO DE PINA

FINAL: 12.022021 R PAULO ROBERTO GONCALVES

DENOMINAÇÃO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 1255 JARDIM PONTE GRANDE

CEP: 06000-000 DISTRITO: 1 SEDE ZONA FISCAL: 2

NRO. QUADRAS: 4

FOLHA DE INFORMAÇÃO CU DESPACHO

Departamento de Rendas Imobiliárias 19 de abril de 2017

Claudia Ap. Camara
Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias
RGF.4982

Visto

Thiago Martins Lara
Secretário Adjunto de Finanças

BIOGRAFIA
JOSÉ JORGE CHAGURI



José Jorge Chaguri, nasceu em Juquiratiba, no Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 1951, filho de Jorge Chaguri e Maria Adiba Megid Chaguri; casou-se e teve 3 filhos.

Formou-se em Engenharia de Operações e Construção Civil, Engenharia Civil e Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Trabalhou mais de 40 anos para o desenvolvimento do mercado de gases combustíveis e Sistemas Prediais Termohidráulicos no Brasil. Considerado em toda a cadeia da construção civil como uma referência técnica nas áreas em que atuou.

Através dos Sindicatos e Associações estaduais e federais, lutou a favor da regulamentação das instalações hidráulicas, gás e elétrica, com a criação do Qualinstal (Certificado de Qualidade de Instalações), aumentando a confiabilidade, segurança e a qualidade do setor.

Com grande liderança, tornou o Sindinstalação (Sindicato das Empresas Instaladoras do Estado de São Paulo) notório; foi um dos idealizadores da Abrinstal (Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência das Instalações) e participou ativamente na Fiesp (Federação de Indústrias do Estado de São Paulo), como diretor de infraestrutura.

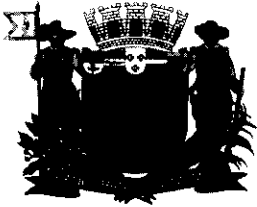
Participou de Missões Internacionais no Japão, Europa, Austrália, e Estados Unidos; e Pesquisas e Projetos junto ao IEA-USP (Instituto Energia e Ambiente – Universidade de São Paulo).

Seus conhecimentos foram disseminados através de Palestras, Seminários, Simpósios e Congressos; principalmente em fóruns de normalização, em que foi coordenador de diversas comissões técnicas no Brasil (ABNT).

Na década de 70, morou em Mogi das Cruzes com familiares. Como engenheiro civil, contribuiu na construção de casas no Bairro de Ponte Grande.

No dia 30/03/15 aos 64 anos, um dia após da cirurgia de grande porte para obstrução da válvula aórtica veio a falecer deixando três filhos.

"REGULAMENTAR AS INSTALAÇÕES. ESSE É O CAMINHO!"



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 56/17

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/06/2017

À Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Deputa: 

Art. 1º - Fica alterada para Rua Engenheiro José Jorge Chaguri, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua 4 (quatro), que tem início na Rua João de Pina e término na Rua Paulo Roberto Gonçalves, no Jardim Ponte Grande, nesta Cidade, com código de logradouro nº 22.023-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de maio de 2017.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - P.S.B



Câmara Municipal de Moji das Cruzes



Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n.º 085/2017
PROJETO DE LEI	n.º 056/2017
PARECER	n.º 078/2017

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO, o qual dispõe sobre ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Seguem instruindo o Projeto de Lei, e a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa.

É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Sr. José Jorge Chaguri.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

Se apoia, ao que dos autos consta, em informação da situação atual do cadastro de logradouros da prefeitura municipal.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 27 de junho de 2017.

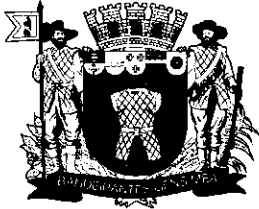
Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 56 / 2017

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Engenheiro José Jorge Chaguri**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

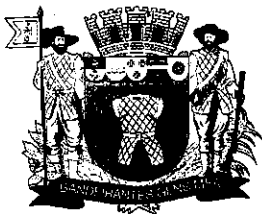
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 171/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 056/17**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

25794 / 2017



30/06/2017 15:00

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 171/2017 PROJETO DE LEI Nº 56/2017, DE
AUTORIA DO VER. FRANCISCO MOACIR B. DE MELO
FILHO, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE

Conclusão: 21/07/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em ____ / ____ / 201__

2.º Secretário

AO PROJETO DE LEI Nº 56 / 2017

83

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Por meio da justificativa ao Projeto de Lei, pretendemos prestar justa e merecida homenagem à memória do **Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI**, atribuindo o seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 4 (quatro)**, **código de logradouro nº 22.023-0**, localizada no **Jardim Ponte Grande**, com **início** na **Rua João de Pina** e **término** na **Rua Paulo Roberto Gonçalves**, nesta Cidade.

O homenageado **Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI**, nasceu na cidade de **Juquiratiba**, interior do Estado de São Paulo, no dia **08 de outubro de 1951**.

O **Engenheiro JOSÉ JORGE CHAGURI**, foi casado com a **Sra. SURAHIA MARIA JACOB CHAGURI**, com quem teve **3 (três) filhos** **José Jorge Chaguri Junior**, **Samira Chaguri Pinto** e **Fernando Chaguri**, além dos netos **Felipe Caldeira Chaguri**, **Lucas Caldeira Chaguri**, **Henrique Caldeira Chaguri** e **Yasmin Chaguri Pinto**.

Residiu desde a década de **1970** até o seu falecimento no dia **30 de março de 2015** em **Mogi das Cruzes**, cidade que adotou como sua, onde viu nascer e crescer seus filhos.

O seu falecimento ocorrido aos **64 (sessenta e quatro) anos** de idade se deu em decorrência de problemas cardíacos, após ter se submetido a cirurgia de grande porte para a obstrução da válvula aórtica.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Graduou-se em Engenharia de Operações e Construção Civil, Engenharia Civil e pós graduou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Trabalhou por mais de 40 (quarenta) anos para o desenvolvimento do mercado de Gases Combustíveis e Sistemas Prediais Termo Hidráulicos.

Através de seu poder e liderança deu visibilidade e notoriedade ao **SINDINSTALAÇÃO (Sindicato das Empresas Instaladoras do Estado de São Paulo)**, além de ser um dos idealizadores da **Abrinstal (Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência das Instalações)**, participando ativamente junto à **FIESP (Federação de Indústrias do Estado de São Paulo)** ocupando o cargo de **Diretor de Infraestrutura**.

Em conjunto com os **Sindicatos e Associações Estaduais e Federais**, obteve êxito ao criar o **QUALINSTAL (Certificado de Qualidade de Instalações)**, auferindo **confiabilidade, segurança e qualidade ao setor**.

Durante a sua trajetória profissional participou de missões internacionais no Japão, Europa, Austrália e Estados Unidos e em pesquisas e projetos junto ao IEA-USP (Instituto Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo).

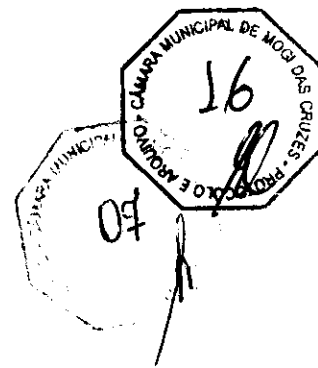
Teve a oportunidade de expandir seus conhecimentos através de palestras, seminários, simpósios e congressos, notadamente em fóruns de normatização, sendo coordenador de diversas comissões técnicas no Brasil, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Diante das argumentações que ensejam a apresentação da merecida homenagem, meritório se faz que o nome do homenageado fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio. Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 24 de maio de 2017.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – P.S.B

BIOGRAFIA
JOSÉ JORGE CHAGURI



José Jorge Chaguri, nasceu em Juquiratiba, no Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 1951, filho de Jorge Chaguri e Maria Adiba Megid Chaguri; casou-se e teve 3 filhos.

Formou-se em Engenharia de Operações e Construção Civil, Engenharia Civil e Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Trabalhou mais de 40 anos para o desenvolvimento do mercado de gases combustíveis e Sistemas Prediais Termohidráulicos no Brasil. Considerado em toda a cadeia da construção civil como uma referência técnica nas áreas em que atuou.

Através dos Sindicatos e Associações estaduais e federais, lutou a favor da regulamentação das instalações hidráulicas, gás e elétrica, com a criação do Qualinstal (Certificado de Qualidade de Instalações), aumentando a confiabilidade, segurança e a qualidade do setor.

Com grande liderança, tomou o Sindinstalação (Sindicato das Empresas Instaladoras do Estado de São Paulo) notório; foi um dos idealizadores da Abrinstal (Associação Brasileira pela Conformidade e Eficiência das Instalações) e participou ativamente na Fiesp (Federação de Indústrias do Estado de São Paulo), como diretor de infraestrutura.

Participou de Missões Internacionais no Japão, Europa, Austrália, e Estados Unidos; e Pesquisas e Projetos junto ao IEA-USP (Instituto Energia e Ambiente- Universidade de São Paulo).

Seus conhecimentos foram disseminados através de Palestras, Seminários, Simpósios e Congressos; principalmente em fóruns de normalização, em que foi coordenador de diversas comissões técnicas no Brasil (ABNT).

Na década de 70, morou em Mogi das Cruzes com familiares. Como engenheiro civil, contribuiu na construção de casas no Bairro de Ponte Grande.

No dia 30/03/15 aos 64 anos, um dia após da cirurgia de grande porte para obstrução da válvula aórtica veio a falecer deixando três filhos.

"REGULAMENTAR AS INSTALAÇÕES. ESSE É O CAMINHO!"



Ofício n.º 773/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei n.º 56/17

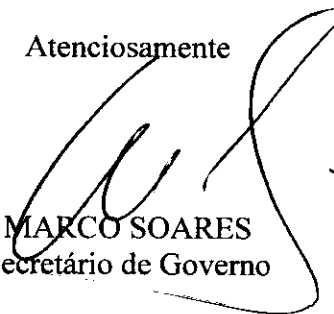
Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n.º 171/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 25.794/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n.º 56/17, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

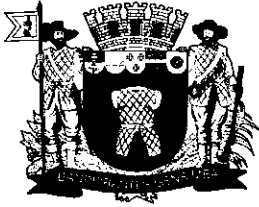
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n.º 56/17 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que para o referido diploma, foi reservado o número 7.290/17.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 189/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.290**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

28136 / 2017



14/07/2017 16:55

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

**OFÍCIO Nº 189/17 - PROMULGADA A LEI Nº 7.290 DE
AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO MOACIR
BEZERRA DE MELO FILHO, QUE DISPÕE SOBRI**

Conclusão: 04/08/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO